



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Softcam nº 4640/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função
Marcos Vinicius Giacomini	Analista de Tecnologia da Informação
Cantalício Oliveira	Diretor de Administração e Planejamento

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú (CVBC) apresenta a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de um sistema integrado de gestão legislativa e administrativa em ambiente web.

A demanda fundamenta-se na iminência do encerramento do contrato atual, o qual não comporta mais prorrogações legais. A interrupção deste serviço acarretaria a paralisação das atividades parlamentares e administrativas, considerando que processos como tramitação de proposições, assinaturas digitais e publicações oficiais dependem integralmente da solução tecnológica.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) desta instituição e encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas de tecnológica e segurança institucional adotadas pela Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú nos itens PCA 111 e 133.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os requisitos principais para a solução incluem:

- Ambiente Web (SaaS): Acesso via navegador, dispensando instalação local e servidores físicos complexos na Câmara.
- Integração Total: Módulos de processo legislativo (protocolo, tramitação, votação) e administrativo (RH, compras, almoxarifado, processos digitais) devem operar de forma unificada.
- Segurança e Transparência: Integração nativa com o Portal da Transparência, Ouvidoria, e-SIC e Diário Oficial Municipal.

47 3263-7686



- Assinatura Digital: Suporte a certificados ICP-Brasil para eliminação total do uso de papel (Projeto Paperless).
- Serviços Agregados: Migração do acervo histórico, treinamento de servidores/vereadores e suporte técnico contínuo com SLA (Acordo de Nível de Serviço) definido.

A solução deverá atender aos requisitos de segurança da informação, incluindo controle de acesso por perfis, rastreabilidade por logs, políticas de backup e recuperação de desastres, disponibilidade mínima do serviço (uptime), e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a portabilidade dos dados ao término do contrato

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD), as quantidades estimadas são:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Licenciamento mensal de sistema integrado (Web)	Mês	12
02	Serviços de implantação, migração e treinamento	Unidade	01
03	Horas técnicas para customização e evolução	Horas	200

A quantidade de 12 meses corresponde ao período inicial previsto, visando garantir a continuidade dos serviços e também possibilitar a avaliação da solução a ser escolhida. As horas técnicas serão utilizadas sob demanda, mediante autorização da Administração, conforme necessidade de evolução do sistema

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- 1 Desenvolvimento Próprio: Descartado devido ao alto custo de manutenção, necessidade de equipe de TI robusta e tempo de desenvolvimento incompatível com a urgência.
- 2 Sistemas em Nuvem (SaaS): Identificada como a solução mais vantajosa. O mercado brasileiro possui diversos fornecedores consolidados que atendem Câmaras Municipais, oferecendo atualizações constantes conforme as mudanças na legislação (Ex: Nova Lei de Licitações, LGPD).



3 Softwares Livres: Embora existam opções, a falta de suporte técnico especializado e a complexidade na migração de dados históricos tornam o risco de descontinuidade elevado.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com base em contratações similares em Santa Catarina e outros estados para órgãos de porte equivalente, estima-se o seguinte investimento:

- Licenciamento Mensal: Entre R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00.
- Implantação/Migração: Entre R\$ 30.000,00 e R\$ 70.000,00 (dependendo da volumetria de dados).
- Hora Técnica: Valor referencial de mercado entre R\$ 180,00 e R\$ 300,00.

Nota: Os valores definitivos deverão ser obtidos através de mapa de cotações forma com base no art. 23 da lei 14.133/21.

8. Comparativo das soluções

Critério	Desenvolvimento Próprio	Software Livre	Solução SaaS (Contratação)
Tempo de implantação	Alto	Médio	Baixo
Custo inicial	Alto	Baixo/Médio	Médio
Custo de manutenção	Alto	Médio/Alto	Previsível (contrato)
Necessidade de equipe interna	Alta	Alta	Baixa
Risco de descontinuidade	Alto	Médio/Alto	Baixo
Aderência às necessidades	Variável	Limitada	Alta
Atualizações legais	Dependem da equipe	Limitadas	Contínuas pelo fornecedor
Suporte técnico	Interno	Limitado	Especializado (SLA)
Segurança da informação	Dependente da estrutura interna	Variável	Estruturada e contratual

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A alternativa de desenvolvimento próprio apresenta elevado custo, longo prazo de implementação e dependência de equipe técnica especializada, o que a torna incompatível com a urgência da contratação.

47 3263-7686



A utilização de software livre, embora reduza custos iniciais, implica riscos relacionados à ausência de suporte técnico estruturado, dificuldades de adaptação às necessidades específicas do processo legislativo e maior complexidade na manutenção e evolução do sistema.

Por sua vez, a contratação de solução em nuvem (SaaS), fornecida por empresa especializada, apresenta maior aderência às necessidades institucionais, rapidez na implantação, atualização contínua conforme alterações legais e suporte técnico especializado, além de reduzir significativamente os riscos operacionais e de descontinuidade.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de solução integrada em ambiente web (SaaS) é a alternativa mais vantajosa para a Administração, sob os aspectos técnico, econômico e operacional, atendendo de forma mais eficiente às necessidades da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Optou-se pelo não parcelamento do objeto (Lote Único). A natureza do sistema é integrada e interdependente. A contratação de fornecedores distintos para o módulo legislativo e administrativo geraria graves problemas de interoperabilidade, duplicidade de dados e conflitos de responsabilidade técnica em caso de falhas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações interdependentes imediatas, visto que a solução é SaaS.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução é inerentemente sustentável. Ao promover a digitalização total, contribui para a preservação ambiental através da redução drástica do consumo de recursos naturais e resíduos químicos (toners).

14. Mapa de riscos



A seguir, apresenta-se o mapa de riscos associados à contratação, com a identificação dos riscos, suas causas, efeitos, níveis de probabilidade e impacto, e as respectivas medidas de tratamento.

Risco	Causa	Efeito	Probabilidade e (P)	Impacto (I)	Nível (P x I)	Medidas de Tratamento
R1: Descontinuidade e do Serviço	Falha na contratação em tempo hábil	Paralisação das atividades legislativas e administrativas	Alta	Crítico	Alto	Planejamento rigoroso do cronograma, acompanhamento constante do processo licitatório.
R2: Inadequação da Solução	Especificações técnicas incompletas ou mal definidas	Sistema não atende às necessidades da Câmara, retrabalho, insatisfação dos usuários	Média	Alto	Médio	Elaboração detalhada do Termo de Referência, prova de conceito, participação ativa da área técnica e usuários na fase de planejamento.
R3: Falha na Migração de Dados	Complexidade dos dados antigos, incompatibilidade e de formatos	Perda de informações históricas, inconsistência de dados	Média	Alto	Médio	Equipe especializada para migração, testes exaustivos, validação dos dados migrados pelos usuários.
R4: Resistência à Mudança	Falta de engajamento dos usuários, treinamento inadequado	Baixa adesão ao novo sistema, uso ineficiente das funcionalidades	Média	Médio	Médio	Treinamento contínuo e personalizado, comunicação clara dos benefícios, apoio da alta gestão.
R5: Problemas de Suporte Técnico	SLA não cumprido, equipe de suporte despreparada	Interrupção das atividades, demora na resolução de problemas	Baixa	Alto	Médio	Definição clara de SLA com penalidades, acompanhamento do desempenho do suporte, canais de comunicação eficientes.

47 3263-7686

Av. das Flores, 675, Bairro dos Estados
88339-130 - Balneário Camboriú/SC
balneariocamboriu.sc.leg.br



R6: Segurança da Informação	Vulnerabilidades no sistema, ataques cibernéticos	Vazamento de dados, indisponibilidade e do sistema, danos à imagem da Câmara	Média	Crítico	Alto	Exigência de certificações de segurança, auditorias periódicas, políticas de backup e recuperação de desastres.
R7: Custos Acima do Previsto	Subestimativa de custos, aditivos contratuais	Impacto orçamentário, necessidade de suplementação de recursos	Baixa	Médio	Baixo	Pesquisa de mercado abrangente, orçamento detalhado, cláusulas contratuais claras sobre reajustes.

15. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a contratação da solução integrada de gestão legislativa e administrativa, a Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções nas atividades legislativas e administrativas em razão do encerramento do contrato atual;
- Modernização dos processos institucionais, com a adoção de solução tecnológica atualizada, aderente às melhores práticas de gestão pública;
- Aumento da eficiência operacional, mediante automação de rotinas, redução de retrabalho e maior integração entre os setores;
- Fortalecimento da transparência pública, com ampliação do acesso às informações por meio de integração com o Portal da Transparência, Diário Oficial, Ouvidoria e e-SIC;
- Melhoria na gestão documental, assegurando maior controle, organização, rastreabilidade e segurança das informações;
- Redução do uso de papel, com a implementação de fluxos digitais e utilização de assinaturas eletrônicas (paperless);
- Aprimoramento da segurança da informação, com controle de acessos, registros de auditoria (logs) e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Maior agilidade na tramitação legislativa, permitindo respostas mais rápidas às demandas institucionais e da sociedade;
- Padronização dos procedimentos administrativos e legislativos, promovendo maior consistência e confiabilidade dos processos;
- Suporte técnico especializado contínuo, assegurando estabilidade da solução e rápida resolução de eventuais incidentes.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

47 3263-7686



Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica e econômica da contratação. A solução via licenciamento mensal (SaaS) integrada mostra-se a mais adequada para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, garantindo a segurança jurídica e a continuidade administrativa.

Balneário Camboriú, data da última assinatura.

Equipe de Planejamento

Nome: Catalício Oliveira

Função: Diretor de Administração e Planejamento
(Assinado digitalmente)